

11.1 — A Entrevista Profissional de Selecção, de carácter público, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para esse efeito será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

12 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

13 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Os candidatos aprovados no método de selecção obrigatório são convocados para a realização do método complementar através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma portaria.

15 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Junta de Freguesia é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e disponibilizada em edital, afixada nos lugares de estilo da Junta de Freguesia, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Júri do concurso:

Presidente: João Rodrigues da Silva

Vogais efectivos:

1.º Vogal Anabela e quem substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e

2.º Vogal Teresa da Silva Pinto

Vogais suplentes:

Hugo Luís Gonçalves Gama Freire

José Alberto Sousa Julião

Reboleira, 1 de Julho de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Alcides Alberto Neves de Matos*.

303446123

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

Aviso n.º 15812/2010

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com diversos trabalhadores

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal comum, com os trabalhadores abaixo indicados:

Francisco José Montenegro, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com o vencimento correspondente à primeira posição remuneratória, nível 1, da Tabela Única, com início em 02/12/2009;

Isabel Maria Correia da Cruz para a carreira/categoria de técnica superior na área da Comunicação, com o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, com início em 26/07/2010.

Patrícia Alexandra dos Santos Simões Alves, para a carreira/categoria de técnica superior na área de Design Gráfico, com o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, com início em 26/07/2010.

Pedro Manuel Abrantes da Silva Fernandes e Maria José da Silva P. Carvalho para a carreira/categoria de Assistentes Técnicos, com o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, com início em 26/07/2010.

António da Silva Santos, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, com início em 26/07/2010.

São Domingos de Rana, 29 de Julho de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel do Carmo Mendes*.

303542319

FREGUESIA DE SOBRAL PICHORRO

Edital n.º 788/2010

Brasão, Bandeira e Selo

Joaquim Rebelo Maria, presidente da Junta de Freguesia de Sobral Pichorro, Município de Fornos de Algodres:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Sobral Pichorro, do Município de Fornos de Algodres, tendo em conta o parecer emitido em 18 de Maio de 2010 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g) do n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 03 de Julho de 2010.

Brasão — escudo de vermelho, três parras de ouro alinhadas em faixa, entre pichorro de prata realçado de negro e oliveira de prata arrancada e folhada do mesmo e frutada de ouro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “SOBRAL PICHORRO”.

Bandeira — branca. Cordão e borlas de prata e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Sobral Pichorro — Fornos de Algodres».

Freguesia de Sobral Pichorro, 09 de Julho de 2010. — O Presidente, *Joaquim Rebelo Maria*.

303472019

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

Edital n.º 789/2010

Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Vila Nova de Milfontes

José Gabriel Rodrigues Opanashchuck Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes.

Torna público, nos termos do artigo 91.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em sessão ordinária de 30 de Junho de 2010, aprovou o Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Vila Nova de Milfontes e sua fundamentação económica financeira, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovada em reunião realizada em 12 de Abril de 2010, após terem sido cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Milfontes, 06 de Julho de 2010. — O Presidente da Junta, *José Gabriel Rodrigues Opanashchuck Lourenço*.

303555563

FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA

Aviso n.º 15813/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista de ordenação final referente ao Aviso n.º 4644/2010, do Procedimento Concursal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 44, de 20 de Março de 2010, homologada por Deliberação de 11 de Junho de 2010.

Candidatos Aprovados:

Álvaro Duarte Nunes — 14,60 valores

Mário Fernandes Soares — 11,50 valores

Candidatos Excluídos:

Luís Manuel da Silva Carvalheiro — a)

a) Por não ter comparecido para realizar a Prova de Conhecimentos Freguesia de Vinha da Rainha, 01 de Julho de 2010. — O Presidente, *(Evaristo Mendes Duarte)*.

303540789